



**MINISTÉRIO DO ESPORTE**  
DIRETORIA DE ACOMPANHAMENTO E PRESTAÇÃO DE CONTAS  
COORDENAÇÃO-GERAL DE ACOMPANHAMENTO DE PARCERIAS – TERMOS DE FOMENTO E COLABORAÇÃO

**PROCESSO Nº 71000.068527/2024-65**

**TERMO DE FOMENTO:** 969191/2024

**ENTIDADE:** CONFEDERACAO BRASILEIRA DO DESPORTO ESCOLAR

**OBJETO:** "Apoio à Participação Brasileira nos XXVIII Jogos Sul-Americanos Escolares 2024 na cidade de Bucaramanga - Colômbia"

**1. ASSUNTO**

1.1. Ajuste de Plano de Trabalho.

**2. REFERÊNCIAS**

2.1. Lei 13.019/2014 e Decreto nº 8.726, de 27 de abril de 2016.

2.2. Plano de Aplicação Detalhado - Portal Transferegov.

**3. SUMÁRIO EXECUTIVO**

3.1. A presente Certidão de Apostilamento tem por objetivo analisar o pleito de alteração de valor, bem como redução e aumento no quantitativo do Plano de Aplicação Detalhado - PAD, referente aos serviços, formulado pela Confederação Brasileira do Desporto Escolar - CBDE, parceria deste Ministério mediante o Termo de Fomento nº 969191/2024, que tem por objeto a "Apoio à Participação Brasileira nos XXVIII Jogos Sul-Americanos Escolares 2024 na cidade de Bucaramanga - Colômbia".

**4. ANÁLISE**

4.1. A entidade, por meio dos Ofícios 820/2024, 822/2024 e 823/2024 (SEI Nº 16253556, 16253564, 16258290), bem como solicitação de ajuste inserida na aba "Ajustes do PT" do Portal Transferegov, em 29/11/2024 (SEI nº 16253796), apresentou a seguinte justificativa:

Ofício nº 820/2024

[...]

venho por meio deste ofício informar sobre a necessidade premente de ajuste no Plano de Trabalho associado a este termo.

Ao iniciarmos a execução do projeto, após a aprovação e publicação do Termo de Fomento em 26/11/2024, identificamos que a complexidade da malha aérea para a emissão de passagens internacionais tem se mostrado desafiadora. A malha aérea atual apresenta uma oferta limitada de voos e os valores das passagens estão muito acima da previsão de mercado. Diante dessa situação, estamos emitindo passagens aéreas internacionais e as nacionais concomitante, em atendimento ao deslocamento interno e externo, e buscando otimizar custos sem comprometer a participação brasileira no evento.

Até o momento, constatamos um acréscimo de aproximadamente R\$ 243.000,00 em relação ao previsto inicialmente para as emissões de passagens internacionais, e ainda faltam emissões para algumas equipes como para modalidade esportiva judô, ct e atletismo. Por esta razão, solicitamos a alteração do Plano de Trabalho para adequação aos novos valores. Para tanto, pedimos um prazo até segunda-feira, dia 02/12/2024, para que possamos compilar e enviar a planilha de custos com os valores das emissões e das demais contratações, e as respectivas naturezas financeiras que requerem remanejamento. Esse prazo é essencial para que possamos finalizar as contratações e emissões, garantindo a apresentação dos valores exatos para análise e aprovação.

[...]

Ofício nº 822/2024

[...]

Se fez necessário emitir as passagens aéreas internacionais e nacionais simultaneamente, devido ao curto espaço de tempo entre a disponibilidade do recurso e a data de início dos Jogos, e a fim de atender às demandas de deslocamento interno e externo, buscando otimizar custos sem comprometer a participação da delegação brasileira no evento. Ao final, constatamos um acréscimo de **R\$ 223.453,50 (duzentos e vinte e três mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e cinquenta centavos)** em relação ao valor inicialmente previsto para as passagens internacionais, que contemplam 165 dos 237 participantes, além das passagens nacionais para todos os 237 integrantes da delegação.

Diante desse cenário, que inclui o aumento dos valores das passagens aéreas e a necessidade de ajustar os horários de chegada e saída, foi imprescindível revisar a metodologia de execução do projeto. Essa revisão resultou na redução das diárias de hospedagem, dos custos com alimentação e da locação de vans, adequando-se aos horários de chegada e saída dos voos. Essas alterações, detalhadas no Plano de Trabalho e na Planilha de Custo anexos, foram viáveis em função de que parte da delegação não necessitou de hospedagem, alimentação e/ou transfer, devido ao tempo de permanência no aeroporto.

Adicionalmente, as despesas com recursos humanos foram otimizadas, uma vez que alguns membros da delegação são técnicos e professores da administração pública. Assim, apenas os integrantes sem vínculo com as esferas federal, estadual e municipal foram contratados via RPA, utilizando recursos do Termo de Fomento

[...]

Ofício nº 823/2024

[...]

Necessitamos, devido ao curto espaço de tempo entre a disponibilidade do recurso e a data de início dos Jogos, emitir as passagens aéreas internacionais e nacionais simultaneamente, a fim de atender às demandas de deslocamento interno e externo, buscando otimizar custos sem comprometer a participação da delegação brasileira no evento. Foi constatado um acréscimo de aproximadamente R\$ 221.952,51 (duzentos e vinte e um mil, novecentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e um centavos) em relação ao valor inicialmente previsto para as passagens internacionais, que contemplam 197 dos 237 participantes, além de 129 passagens nacionais para todos os 237 integrantes da delegação.

Diante desse cenário, que inclui o aumento dos valores das passagens aéreas e a necessidade de ajustar os horários de chegada e saída, foi imprescindível revisar a metodologia de execução do projeto. Essa revisão resultou na redução das diárias de hospedagem, dos custos com alimentação e da locação de vans, adequando-se aos horários de chegada e saída dos voos. Essas alterações, detalhadas no Plano de Trabalho e na Planilha de Custo, foram viáveis em função de que parte da delegação não necessitou de hospedagem, alimentação e/ou transfer, devido ao tempo de permanência no aeroporto.

[...]

4.2. Inicialmente cumpre informar que conforme Proposta de Trabalho aprovada (SEI nº 16195015), o Projeto visa o apoio à participação brasileira nos XXVIII Jogos Sul-Americanos Escolares 2024 na cidade de Bucaramanga - Colômbia, para ofertar as modalidades de atletismo convencional, adaptado, natação convencional, basquetebol, basquete 3x3, tênis de mesa, voleibol, xadrez, futsal, handebol e judô, para 237 beneficiados masculino e feminino, entre 12 e 14 anos de idade. Verifica-se, ainda, que no referido documento foi pactuado o período de 08 (oito) meses de vigência total, sendo, 07 (sete) dias para a realização dos jogos.

4.3. Pelo que depreende do pleito em apreço, a OSC solicita o Ajuste de Plano de Trabalho, tendo em vista que logo após a formalização do Termo de Fomento em tela em 25/11/2024, foi identificado que as passagens aéreas nacionais e internacionais apresentaram valores acima do valor convencional para algumas equipes que participarão do evento. Assim, constatou-se um acréscimo de aproximadamente R\$ 221.952,51 (duzentos e vinte e um mil, novecentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e um centavos) que contemplam 197 passagens internacionais e 129 passagens nacionais para os integrantes da delegação.

4.4. Diante desse desafio do aumento das passagens fez necessário ajustar os horários de chegada e saída, bem como, houve a necessidade da redução das diárias de hospedagem, da alimentação e da locação de vans, uma vez que parte da delegação não necessitará destes serviços devido ao tempo de permanência no aeroporto.

4.5. Diante das proposições acima relacionadas, considerando que as modificações não alteram a Proposta de Trabalho inicialmente aprovada, esta área técnica não submeteu o pleito para análise da Coordenação-Geral de Esporte Educacional - DEALIS/CGEE, setor responsável por verificar se o Projeto possui aderência com a Ação Orçamentária, bem como avaliar se os bens e serviços indicados na proposta são necessários à execução do objeto.

4.6. Cumpre informar que, devido a variação dos valores dos serviços pactuados no plano de trabalho, a OSC apresentou as cotações e planilha de custo atualizada (Sei nº 16257064, 16253734). Desta forma, foram feitas contratações diretas para os serviços de transporte aéreo, os quais foram emitidos na semana em que o presente Instrumento foi formalizado. Assim, salientamos que caberá a OSC se responsabilizar pelos custos apresentados

4.7.

4.8. Sobre o tema cabe destacar que a alteração proposta tem fundamento legal disposto no artigo 43, inciso II, alínea “b” do Decreto nº 8.726, de 27 de abril de 2016, que estabelece que o ajuste no Plano de Trabalho, deverá ser apresentada e fundamentada pela organização da sociedade civil, desde que não haja alteração de seu objeto e, poderá ser realizada mediante certidão de apostilamento.

4.9. Em vista disso, faz-se necessário o reajuste dos valores no Plano de Aplicação Detalhado – PAD a fim de viabilizar a contratação dos itens/serviços de acordo com o solicitado pela entidade, conforme planilha abaixo:

PLANO DE APLICAÇÃO DETALHADO - APROVADO							PLANO DE APLICAÇÃO DETALHADO - AJUSTADO					
Nº	ITEM	CÓD. NATUREZA DE DESPEZA	UN.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	ITEM	CÓD. NATUREZA DE DESPEZA	UN.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Passagens aéreas nacionais: Aquisição de	33903301	UN	165	R\$ 2.150,92	R\$ 354.901,80	Passagens aéreas nacionais: Aquisição de 130 passagens aéreas nacionais para o trecho cidade de origem/São Paulo e São Paulo/cidade de origem, incluindo taxas de embarque e tarifas de bagagem, para o deslocamento dos 165 integrantes da delegação escolar brasileira. É importante destacar que, embora o projeto contemple 130 beneficiários, alguns já residem em São Paulo, local de concentração da delegação, não necessitando, portanto, de passagens aéreas nacionais. As passagens aéreas serão adquiridas com antecedência a data da viagem. Memorial de Cálculo: 130 passagens (previsão de ida 30/11 a 01/12 e previsão de retorno 10 a 11/12).	33903301	UN	129	R\$ 3.866,51	R\$ 498.779,79
2	Passagens aéreas internacionais: Aquisição de	33903302	UN	237	R\$ 3.998,70	R\$ 947.691,90	Passagens aéreas internacionais: Aquisição de 197 passagens aéreas internacionais no trecho: São Paulo/Bucaramanga/São Paulo, incluindo taxas de embarque e tarifas de bagagem para o deslocamento dos 197 integrantes da delegação brasileira. As passagens aéreas serão adquiridas com antecedência a data da viagem. Memorial de Cálculo: 197 passagens idaxvolta (previsão de ida 02/12 e previsão de retorno 09/12)	33903302	UN	197	R\$ 5.206,94	R\$ 1.025.767,18
3	Aquisição de 237 Seguros-Viagem Internac	33903300	UN	237	R\$ 150,00	R\$ 35.550,00	Aquisição de 237 Seguros-Viagem Internac	33903300	UN	237	R\$ 150,00	R\$ 35.550,00
4	Hospedagem com Café da Manhã: Contrataçã	33903980	UN	529	R\$ 220,00	R\$ 116.380,00	Hospedagem com Café da Manhã: Contratação de hospedagem em hotel de categoria 3 ou 4 estrelas, próximo ao Aeroporto Internacional de Guarulhos/SP, incluindo café da manhã adequado aos horários de chegada e saída das equipes esportivas. A hospedagem atenderá 247 pessoas, compostas por: 237 integrantes da delegação brasileira, 5 pessoas de apoio logístico e administrativo, e 5 profissionais autônomos responsáveis pela organização operacional do	33903980	UN	330	R\$ 220,00	R\$ 72.600,00

embarque e desembarque em Guarulhos/SP. Vale ressaltar que o valor presente na planilha diz respeito a metade do valor do quarto duplo presente nas cotações. Memorial de Cálculo: Delegação brasileira no embarque: Check-in: 01/12 | Check-out: 02/12 38 pessoas x 01 diárias = 38 diárias Obs: A hospedagem é necessária para membros da delegação que não residem em São Paulo, e por força da malha aérea (horário de chegada nacional e saída trecho internacional) necessitará de prnoite em hotel junto aos demais da equipe operacional. Há necessidade de flexibilidade nos horários de chegada dos voos nacionais dos atletas. Delegação brasileira no desembarque Check-in: 10/12 | Check-out: 11/12 237 pessoas x 1 diária = 237 diárias Equipe (5 pessoas) de apoio logístico e administrativo e equipe de profissionais autônomos (5 pessoas) Check-in: 28/11 | Check-out: 03/12 10 pessoas x 5 diárias = 50 diárias Obs: A presença das equipes é essencial para garantir a coordenação de embarque e a alimentação da delegação durante o período de concentração em São Paulo. Profissionais autônomos para organização operacional (para auxílio no retorno da delegação) Check-in: 10/12 | Check-out: 11/12 5 pessoas x 1 diária = 5 diárias Obs: A contratação de profissionais autônomos é necessária para o gerenciamento do retorno da delegação, incluindo o embarque, desembarque, alimentação, e suporte a eventuais urgências, especialmente considerando que são atletas muito jovens.

5	Alimentação Nacional - Fornecimento de a	33903941	UN	1008	R\$ 91,30	R\$ 92.030,40	Alimentação Nacional - Fornecimento de almoço e jantar durante periodo de concentração e retorno no hotel na cidade de Guarulhos/SP. No retorno da competição, devido aos horários de voo de chegada internacional e saída do voo nacional, a delegação e membros da equipe de trabalho terão direito a almoço e jantar no hotel de hospedagem. As refeições serão em sistema de buffet incluindo um suco, água mineral ou refrigerante por pessoa. Memorial de Cálculo: Memorial de Cálculo: Delegação (153 refeições) 01/12/2024 (Concentração Embarque) - 38 almoços e 38 jantares 02/12/2024 (Concentração Embarque) -	33903941	UN	153	R\$ 91,30	R\$ 13.968,90
---	------------------------------------------	----------	----	------	-----------	---------------	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----------	----	-----	-----------	---------------

							38 almoçosEquipe de Trabalho (refeições)30/11/2024 (Concentração Embarque) - 10 almoços e 10 jantares01/12/2024 (Concentração Embarque) - 10 almoços e 9 jantaresTotal de refeições: 15					
6	Locação de Vans com ar-condicionado, mot	33903303	UN	8	R\$ 1.750,00	R\$ 14.000,00	Locação de Vans com ar-condicionado, motorista, combustível, capacidade para 15 lugares com bagageiro no trajeto aeroporto de Guarulhos/Hotel/aeroporto de Guarulhos para atender a delegação que irá se concentrar em Guarulhos/SP antes do embarque internacional e no retorno da viagem no mesmo trajeto para os componentes da delegação que precisarão aguardar no hotel horário de voo nacional em conexões longas.Memorial de Calculo - 1 van para chegada (aeroporto/hotel) com previsão entre 31/11 e 01/12 - 2 van para o retorno (hotel/aeroporto/hotel) com previsão para dia 10 e 11/12 (necessiade de conexões nacionais longas)Total: 06 diáriasVan Executiva: Automóvel de serviço para transporte de passageiros tipo Van, com ar-condicionado, três portas laterais, capacidade mínima para 15 e 16 (quinze a dezesseis) lugares, fabricado preferencialmente há 03 (três) anos, com tapetes e estofados em perfeito estado, motorista habilitado na categoria conforme legislação vigente e combustível dentro da franquia de 12 (doze) horas de diária, podendo ser prorrogada por mais 01 (uma) hora. Com até 200km livre.	33903303	UN	6	R\$ 1.750,00	R\$ 10.500,00
7	Pagamento por RPA para Recursos Humanos:	33903606	UN	56	R\$ 2.555,00	R\$ 143.080,00	Pagamento por RPA para Recursos Humanos: Remuneração via Recibo de Pagamento a Autônomo (RPA) para os profissionais envolvidos no acompanhamento e gestão das equipes esportivas durante os Jogos Sulamericano Escolar 2024, no perido de 02/12/2024 a 10/12/2024. Todos receberão o mesmo valor conforme portaria da CBDE, estabelecida para a participação no evento.Presidente da Delegação: Autoridade responsável por toda a delegação e representante do Brasil nos eventos administrativos, sociais e desportivos. Estabelecer ligação com as autoridades diplomáticas brasileiras locais a fim de obter todas as facilidades e garantias	33903606	UN	24	R\$ 2.555,00	R\$ 61.320,00

necessárias às atividades da Delegação. - Chefe de Missão: Substituir o Presidente da Delegação em todos os seus impedimentos eventuais. Assessorar o Presidente da Delegação em todos os assuntos que se fizerem necessário. Promover reuniões com Chefes de Equipe. Responsabilizar-se pelo cumprimento do Regulamento da competição e do Regimento Interno da CBDE por parte dos componentes da Delegação aplicando, quando for o caso, as sanções disciplinares necessárias e regulamente previstas. Aprovar os planos de treinamento, consultas médicas, transporte, divulgação, atividade sociais e de finanças da Delegação. Apresentar ao Presidente da Confederação Brasileira do Desporto Escolar, dentro de 15 (quinze) dias do seu regresso ao Brasil, o relatório da Delegação. - Delegados das modalidades: Zelar, como responsável pela disciplina e boa apresentação da equipe, para que os seus componentes cumpram rigorosamente as instruções do Regulamento. Assistir permanentemente à equipe sob sua coordenação e só podendo participar de atividades alheias à Delegação (congressos, reuniões, etc.) ou afastar-se da Vila, com permissão do Chefe de Delegação. Providenciar para que sejam cumpridos pontualmente os horários das competições, treinamentos e reuniões, respondendo por qualquer atraso de sua equipe ou de qualquer dos seus componentes. Organizar imediatamente após as competições, as súmulas, papeletas e demais documentos das competições. Cada modalidade e naipes terá um coordenador responsável. - Técnico das modalidades: Responsável por orientar os atletas para melhor desempenho na competição. Colaborar com o coordenador de modalidade na manutenção do nível disciplinar dos atletas. Zelar para que o atleta, salvo por motivo de doença devidamente certificada por médico da Delegação, não deixe de treinar, competir ou de comparecer às cerimônias oficiais determinadas. E para que o atleta somente seja atendido pelo médico da Delegação. Elaborar o plano de treinamento e

orientar sua execução. Imediatamente após o término da participação de sua equipe nos jogos, apresentar ao coordenador da modalidade o relatório das suas atividades e da atuação da equipe sob sua orientação, bem como observações gerais sobre o seu desporto em relação ao treinamento, destacando as performances individuais e coletivas. Cada modalidade e naipes terá um técnico responsável. - Médicos: Apresentar a CBDE, antes da partida da Delegação, relação completa dos medicamentos e material fisioterápico e cirúrgico necessários ao atendimento da Delegação, respeitadas as restrições relativas aos medicamentos controlados. Instalar, um local para atendimento médico privativo da Delegação e obter facilidade para que os serviços médicos locais atendam os componentes da Delegação. Zelar pela não utilização de classes farmacológicas ou métodos proibidos pelo "Código Mundial Antidoping da WADA", que possam ser eventualmente considerados doping. Organizar e dirigir serviços de assistência médica, fisioterápica, dentária, de enfermagem e de massagens, designando locais de atendimento. Organizar os plantões e escalas dos médicos, fisioterapeutas e massagista para o atendimento da Delegação. Manter o atendimento médico da Delegação durante as 24 horas do dia. Apresentar o relatório de suas atividades dentro do prazo estabelecido pelo Chefe de Missão. - Fisioterapeutas: Assistir a todos os componentes da Delegação, tendo livre acesso a todas as dependências. Assistir aos treinos, competições e cumprir o plantão, de acordo com a escalada elaborada pelo Médico e aprovada pelo Chefe da Delegação. Diariamente, relatar por escrito todas as ocorrências. - Desportista destacado: Ex-atleta profissional que já se destacou no Brasil e no Mundo. Tem a função e o importante papel de incentivar e orientar os atletas que estão iniciando sua vida esportiva usando e demonstrando toda sua experiência de atleta profissional. - Jornalista: Providenciar, diariamente, o "Press release" contendo informações sobre os programas de treinamento, boletim médico, resultados

							das competições, comunicados oficiais, notícias e informações da Delegação, para uso dos meios de comunicação e de imprensa. Providenciar a aquisição de fotografias e jornais referentes aos Jogos para a confecção dos relatórios. Fazer um relatório diário ao Chefe de Missão das entrevistas intermediadas. Acompanhar os componentes das Delegações em entrevistas. Apresentar, logo após os Jogos, o Relatório de suas atividades. Memorial de Cálculo - Valor de R\$2.555,00 por pessoa, membro da delegação, que não sejam servidores públicos. Como são 24 recursos humanos com neste perfil, totaliza o valor de R\$ 61.320,00. Valores da Portaria da Nº 16/2024.O RPA será pago após emissão das declarações de não servidor público.						
8	O INSS Patronal é a contribuição prevede	31911302	UN	1	R\$28.616,00	R\$ 28.616,00	O INSS Patronal é a contribuição previdenciária paga pelo empregador, de acordo com a Lei 8.212/91 que determina como contribuição a cargo da empresa o valor correspondente ao percentual de "20% sobre o total das remunerações pagas, devidas ou creditadas a qualquer título durante o mês aos seguradosempregados e trabalhadores avulsos lhe prestem serviço..."20% de R\$61.320,00 (valor total do item de pagamento de RPA - recursos humanos delegação)	31911302	UN	1	R\$12.264,00	R\$ 12.264,00	
9	O INSS Patronal é a contribuição prevede	31911302	UN	1	R\$ 1.400,00	R\$ 1.400,00	O INSS Patronal é a contribuição prevede	31911302	UN	1	R\$ 1.400,00	R\$ 1.400,00	
10	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PESSOA FÍSICA POR R	33903699	UN	35	R\$ 200,00	R\$ 7.000,00	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PESSOA FÍSICA POR R	33903699	UN	35	R\$ 200,00	R\$ 7.000,00	
11	Camisa Gola Careca - Camisa com gola car	33903023	UN	474	R\$ 45,00	R\$ 21.330,00	Camisa Gola Careca - Camisa com gola car	33903023	UN	474	R\$ 45,00	R\$ 21.330,00	
12	Camisa Gola Polo - Camisa gola polo, Tec	33903023	UN	474	R\$ 50,00	R\$ 23.700,00	Camisa Gola Polo - Camisa gola polo, Tec	33903023	UN	474	R\$ 50,00	R\$ 23.700,00	
13	Blusa Agasalho - Blusa agasalho, tecido	33903023	UN	237	R\$ 100,00	R\$ 23.700,00	Blusa Agasalho - Blusa agasalho, tecido	33903023	UN	237	R\$ 100,00	R\$ 23.700,00	
14	Calça Agasalho - Calça agasalho, tecido	33903023	UN	237	R\$ 78,00	R\$ 18.486,00	Calça Agasalho - Calça agasalho, tecido	33903023	UN	237	R\$ 78,00	R\$ 18.486,00	
15	Bermuda - Bermuda, tecido tactel. Detalh	33903023	UN	237	R\$ 45,00	R\$ 10.665,00	Bermuda - Bermuda, tecido tactel. Detalh	33903023	UN	237	R\$ 45,00	R\$ 10.665,00	
16	Tênis - Tênis, feito em material sintéti	33903099	UN	237	R\$ 120,00	R\$ 28.440,00	Tênis - Tênis, feito em material sintéti	33903099	UN	237	R\$ 120,00	R\$ 28.440,00	
17	Mochila - Mochila, medindo 30cmX46cmX18c	33903099	UN	237	R\$ 90,00	R\$ 21.330,00	Mochila - Mochila, medindo 30cmX46cmX18c	33903099	UN	237	R\$ 90,00	R\$ 21.330,00	
18	Mala de bordo - mala rígida com as segu	33903099	UN	237	R\$ 230,00	R\$ 54.510,00	Mala de bordo - mala rígida com as segu	33903099	UN	237	R\$ 30,00	R\$ 54.510,00	
19	UNIFORME PARA EQUIPE	33903023	UN	14	R\$ 235,00	R\$ 3.290,00	UNIFORME PARA EQUIPE FEMININA DE BASQUET	33903023	UN	14	R\$ 235,00	R\$ 3.290,00	

	FEMININA DE BASQUET												
20	UNIFORME PARA EQUIPE MASCULINA DE BASQUE	33903023	UN	14	R\$ 235,00	R\$ 3.290,00	UNIFORME PARA EQUIPE MASCULINA DE BASQUE	33903023	UN	14	R\$ 235,00	R\$ 3.290,00	
21	UNIFORME PARA EQUIPE FEMININA DE FUTSAL	33903023	UN	14	R\$ 265,00	R\$ 3.710,00	UNIFORME PARA EQUIPE FEMININA DE FUTSAL	33903023	UN	14	R\$ 265,00	R\$ 3.710,00	
22	UNIFORME PARA EQUIPE MASCULINA DE FUTSAL	33903023	UN	14	R\$ 265,00	R\$ 3.710,00	UNIFORME PARA EQUIPE MASCULINA DE FUTSAL	33903023	UN	14	R\$ 265,00	R\$ 3.710,00	
23	UNIFORME DE GOLEIRO PARA EQUIPE FEMININA	33903023	UN	4	R\$ 350,00	R\$ 1.400,00	UNIFORME DE GOLEIRO PARA EQUIPE FEMININA	33903023	UN	4	R\$ 350,00	R\$ 1.400,00	
24	UNIFORME DE GOLEIRO PARA EQUIPE MASCULIN	33903023	UN	4	R\$ 350,00	R\$ 1.400,00	UNIFORME DE GOLEIRO PARA EQUIPE MASCULIN	33903023	UN	4	R\$ 350,00	R\$ 1.400,00	
25	UNIFORME PARA EQUIPE FEMININA DE HANDEBO	33903023	UN	14	R\$ 235,00	R\$ 3.290,00	UNIFORME PARA EQUIPE FEMININA DE HANDEBO	33903023	UN	14	R\$ 235,00	R\$ 3.290,00	
26	UNIFORME PARA EQUIPE MASCULINA DE HANDEB	33903023	UN	14	R\$ 235,00	R\$ 3.290,00	UNIFORME PARA EQUIPE MASCULINA DE HANDEB	33903023	UN	14	R\$ 235,00	R\$ 3.290,00	
27	UNIFORME DE GOLEIRO PARA EQUIPE FEMININA	33903023	UN	4	R\$ 300,00	R\$ 1.200,00	UNIFORME DE GOLEIRO PARA EQUIPE FEMININA	33903023	UN	4	R\$ 300,00	R\$ 1.200,00	
28	UNIFORME DE GOLEIRO PARA EQUIPE MASCULIN	33903023	UN	4	R\$ 300,00	R\$ 1.200,00	UNIFORME DE GOLEIRO PARA EQUIPE MASCULIN	33903023	UN	4	R\$ 300,00	R\$ 1.200,00	
29	UNIFORME PARA EQUIPE FEMININA DE TÊNIS D	33903023	UN	4	R\$ 235,00	R\$ 940,00	UNIFORME PARA EQUIPE FEMININA DE TÊNIS D	33903023	UN	4	R\$ 235,00	R\$ 940,00	
30	UNIFORME PARA EQUIPE MASCULINA DE TÊNIS	33903023	UN	4	R\$ 235,00	R\$ 940,00	UNIFORME PARA EQUIPE MASCULINA DE TÊNIS	33903023	UN	4	R\$ 235,00	R\$ 940,00	
31	UNIFORME PARA EQUIPE FEMININA DE XADREZ	33903023	UN	4	R\$ 235,00	R\$ 940,00	UNIFORME PARA EQUIPE FEMININA DE XADREZ	33903023	UN	4	R\$ 235,00	R\$ 940,00	
32	UNIFORME PARA EQUIPE MASCULINA DE XADREZ	33903023	UN	4	R\$ 235,00	R\$ 940,00	UNIFORME PARA EQUIPE MASCULINA DE XADREZ	33903023	UN	4	R\$ 235,00	R\$ 940,00	
33	UNIFORME PARA EQUIPE FEMININA DE VOLEIBO	33903023	UN	14	R\$ 235,00	R\$ 3.290,00	UNIFORME PARA EQUIPE FEMININA DE VOLEIBO	33903023	UN	14	R\$ 235,00	R\$ 3.290,00	
34	UNIFORME PARA EQUIPE MASCULINA DE VOLEIB	33903023	UN	14	R\$ 235,00	R\$ 3.290,00	UNIFORME PARA EQUIPE MASCULINA DE VOLEIB	33903023	UN	14	R\$ 235,00	R\$ 3.290,00	
35	UNIFORME PARA EQUIPE FEMININA DE NATAÇÃO	33903023	UN	10	R\$ 180,00	R\$ 1.800,00	UNIFORME PARA EQUIPE FEMININA DE NATAÇÃO	33903023	UN	10	R\$ 180,00	R\$ 1.800,00	
36	UNIFORME PARA EQUIPE MASCULINA DE NATAÇÃ	33903023	UN	10	R\$ 180,00	R\$ 1.800,00	UNIFORME PARA EQUIPE MASCULINA DE NATAÇÃ	33903023	UN	10	R\$ 180,00	R\$ 1.800,00	
37	UNIFORME PARA EQUIPE FEMININA DE ATLETIS	33903023	UN	20	R\$ 290,00	R\$ 5.800,00	UNIFORME PARA EQUIPE FEMININA DE ATLETIS	33903023	UN	20	R\$ 290,00	R\$ 5.800,00	
38	UNIFORME PARA EQUIPE MASCULINA DE ATLETI	33903023	UN	20	R\$ 260,00	R\$ 5.200,00	UNIFORME PARA EQUIPE MASCULINA DE ATLETI	33903023	UN	20	R\$ 260,00	R\$ 5.200,00	



39	PATCH PARA A MODALIDADE JUDÔ ( 16 ATLETA	33903023	UN	32	R\$ 10,00	R\$ 320,00	PATCH PARA A MODALIDADE JUDÔ ( 16 ATLETA	33903023	UN	32	R\$ 10,00	R\$ 320,00	
40	UNIFORME PARA EQUIPE FEMININA DE BASQUET	33903023	UN	10	R\$ 235,00	R\$ 2.350,00	UNIFORME PARA EQUIPE FEMININA DE BASQUET	33903023	UN	10	R\$ 235,00	R\$ 2.350,00	
41	UNIFORME PARA EQUIPE MASCULINA DE BASQUE	33903023	UN	10	R\$ 235,00	R\$ 2.350,00	UNIFORME PARA EQUIPE MASCULINA DE BASQUE	33903023	UN	10	R\$ 235,00	R\$ 2.350,00	
42	UNIFORME PARA EQUIPE FEMININA DE PARANAT	33903023	UN	4	R\$ 180,00	R\$ 720,00	UNIFORME PARA EQUIPE FEMININA DE PARANAT	33903023	UN	4	R\$ 180,00	R\$ 720,00	
43	UNIFORME PARA EQUIPE MASCULINA DE PARANA	33903023	UN	4	R\$ 180,00	R\$ 720,00	UNIFORME PARA EQUIPE MASCULINA DE PARANA	33903023	UN	4	R\$ 180,00	R\$ 720,00	
								<b>Saldo</b>	<b>33903301</b>	<b>UN</b>	<b>1</b>	<b>R\$ 1.500,23</b>	<b>R\$ 1.500,23</b>
<b>TOTAL:</b>					<b>R\$ 1.999.991,10</b>			<b>TOTAL:</b>					<b>R\$ 1.999.991,10</b>

## 5. CONCLUSÃO

5.1. Registra-se que, o ajuste do Plano de Aplicação Detalhado - PAD representa alteração das metas e etapas aprovadas no Plano de Trabalho objetivando atender às necessidades apresentadas pela entidade parceira, todavia não altera o objeto pactuado.

5.2. Conforme se verifica, após as alterações propostas restará um saldo não executado no valor de R\$ 1.500,23 (um mil e quinhentos reais e vinte e três centavos), considerando que o recurso foi repassado em sua integralidade à conta específica do Termo de Fomento, esta área técnica providenciará os ajustes necessários no Portal Transferegov, cabendo a Confederação Brasileira do Desporto Escolar - CBDE devolver o referido saldo quando da apresentação da prestação de contas.

5.3. Diante ao exposto, tendo em vista que o pleito está fundamentado em razões concretas que o justificam, posto que tem como finalidade viabilizar a execução do objeto do Termo de Fomento, **sem implicar em custos extras a este Ministério, OPINA-SE favoravelmente ao ajuste do Plano de Trabalho, conforme apresentado na planilha.**

## 6. DOCUMENTOS RELACIONADOS

- Ofício 820/2024 (SEI Nº 16253556);
- Ofício 822/2024 (SEI Nº 16253564);
- Ofício 823/2024 (SEI Nº 16258290);
- Pesquisas de preço OSC (SEI Nº 16253734);
- Planilha de Custos Atualizada (SEI Nº 16257064).

De acordo. À consideração da Diretora de Acompanhamento e Prestação de Contas

**MARIA SUSANA GOIS DE ARAÚJO**  
Coordenadora-Geral

Atesto a manifestação proferida por esta área técnica, procedendo com o ajuste no Portal Transferegov, do Termo de Fomento em epígrafe.

**BÁRBARA SALATIEL MATOS DE ALENCAR**  
Diretora



Documento assinado eletronicamente por **Maria Susana Gois de Araújo, Coordenador(a)-Geral**, em 06/12/2024, às 12:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



Documento assinado eletronicamente por **Barbara Salatiel Matos de Alencar, Diretor(a)**, em 06/12/2024, às 12:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador **16253801** e o código CRC **B1D8EE95**.